CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/16

Autoriza a concessão do prêmio "Excelência Mulher Miracatuense - 2016" as Irmãs Pias do Instituto de Educação e Assistência "Lúcia Filipini" de Miracatu

Artigo 1º – Fica autorizada a concessão do prêmio "Excelência Mulher Miracatuense - 2016" às Irmãs Pias Inês Silvia Rodrigues, Maria de Lourdes Santos e Santina Maria de Moraes, integrantes do Instituto de Educação e Assistência "Lúcia Filipini", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade miracatuense, em especial às jovens e adolescentes assistidas através do Projeto Lucianas.

Artigo 2º - A entrega da honraria ocorrerá na 5ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 07 de março de 2016.

Artigo 3º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de fevereiro de 2016.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

JUSTIFICATIVA

Justifico o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/16 que autoriza a concessão de Premio Excelência Mulher Miracatuense – 2016 a ser outorgado ao Instituto de Educação e Assistência Lucia Filippini, na pessoa das Irmãs Pias Inês, Lourdes e Santina pelo excelente e relevante serviço educacional e assistencial prestados atualmente a 83 crianças e adolescentes através do PROJETO LUCIANAS, que t em como objetivo oferecer um programa de ações complementares à escola e de apoio psicossocial e sócio familiar à crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, prioritariamente aquelas em situação de risco pessoal e social.